

DECRETO Nº 29.112, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.486, de 02 de fevereiro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7532/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 26.486, de 02 de fevereiro de 2022 que designou a servidora **Adriana de Oliveira Gomes – Matrícula 035826**, para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A – F.G. IV, no CEIM Vila Treviso.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.